



Estado do Tocantins
Assembleia Legislativa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº 0035/ 2021

REQUER AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM REGIME DE URGÊNCIA, O ENVIO DE EXPEDIENTE AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, SOLICITANDO A ESTRUTURAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML) EM AUGUSTINÓPOLIS – TO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aquiescência do Plenário, requer que seja encaminhado expediente ao Governador, solicitando a estruturação e regularização dos serviços periciais do instituto médico legal (IML) em Augustinópolis – TO.



Estado do Tocantins
Assembleia Legislativa

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação, se justifica pela necessidade de regularização e garantia de parâmetros de eficiência para Perícias Médico-Legal, em virtude da necessidade decorrente da alta demanda de toda região do bico do papagaio. Apesar de criado e instalado na cidade de Augustinópolis um dos Núcleos Regionais de Medicina Legal, não dotou a unidade de estrutura física suficiente para o adequado cumprimento de suas funções públicas.

As instalações do necrotério estão sendo utilizadas a título de improvisado e precariamente. Relatos de falta de médicos para realização de exames de corpo de delito, dificuldade para armazenamentos de resíduos, e remoção do corpo para laudos em outras cidades geram transtornos.

Além disso, a implantação dos cursos de medicina, alavancará o sistema de saúde da região e essa estruturação do IML, atenderá a demanda desses alunos e docentes que utilizarão desse espaço para estudos, estágios e metodologias.

Considerando especialmente, a angustia das famílias neste momento de perda, com a demora da autópsia, com prazos de 24 horas estendidos, e da remoção e deslocamento dos corpos para Tocantinópolis e Araguatins para o laudo.

Desta feita, plenamente justificada pela relevância social, conto com a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa à presente proposição.

Sala das Sessões, aos 06 dias do mês outubro de 2021.

AMÉLIO CAYRES
Deputado Estadual